



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1397

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	4
Ratificação	4
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1397

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.879, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
LUANA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA	RG: 40.297.339-2	30/08/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SMSVIR 053/2019

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Rocy Lina Mota da Silva Lima - RG:28.002.970-6 “Enfermeiro”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão

de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 30 de Agosto de 2019, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra Rocy Lina Mota da Silva Lima, RG: 28.002.970-6, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 19/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de Agosto de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Outros atos oficiais

Convocação para vaga temporária

CONSIDERANDO a necessidade do município manter no mínimo, um enfermeiro a cada 12 horas no Pronto Socorro Municipal Giovani Cusinato, por plantão;

CONSIDERANDO que assim , temos um déficit de pelo menos 01 enfermeiro para manter a escala de enfermagem completa no Pronto Socorro Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento financeiro a fim de atender os limites impostos pela Lei nº 3.427 de 17 de Outubro de 2017 (Lei orçamentária anual), bem como os preceitos estipulados no Decreto Municipal nº 5777 de 03 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO que caso o município faça a contratação de servidores efetivos, o dispêndio financeiro não será apenas imediato, mas sim, perdurará pelo tempo em razão da natureza do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2149 de 28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1397

Página 3 de 4

de Junho de 2002, na qual dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender necessidade temporária e dá providencia corretadas, em especial seu inciso IV do artigo 2º, uma vez que a necessidade da contratação está ocorrendo por conta de licença maternidade da enfermeira Suelen Cristina Biazzi;

CONSIDERANDO a existência de listagem de concurso público em vigência para o cargo de enfermeiro, e que podemos fazer uso desta listagem também para o preenchimento de vagas temporárias, sendo que o fato do CONTRATADO aceitar a contratação temporária ou não, não altera sua classificação nem o faz renunciar a sua vaga, quando houver a convocação para o provimento efetivo, dentro das vagas previstas no edital;

CONSIDERANDO a necessidade urgente deste profissional;

O município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 02 de Setembro de 2019 até 06 de Setembro de 2019 (em caráter de urgência), na seção de RH, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrada Coração de Jesus nº 100, Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo emprego temporário emergencial, sem que a aceitação ou renúncia ao presente contrato temporário gere efeitos quando ocorrerem as convocações para provimentos efetivos

Enfermeiro

Classificação	Nome	RG
5º	Vanessa Balleiro de Oliveira	40.267.325-6

Viradouro, 02 de Setembro de 2019.

Claudia Maria Angelotti Correa Neves

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LEONARDO LOPES RENOSTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OCULARES.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário para a entrega de 1/ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM METAL (FECHADA) para a população de Viradouro/SP. Fica acrescido ao contrato desta empresa o item mencionado, descrito em anexo. O acréscimo deve-se ao fato da empresa originalmente vencedora não ter cumprido as obrigações originalmente contratadas, resultando assim na não habilitação com a mesma. A Administração transmite a esta, segunda colocada no certame, o descrito item para que, em futura aquisição, seja habilitada na entrega dos produtos, já que os mesmos são de suma importância para o atendimento na rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 14.175,00

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DORIVAL JESUS DE OLIVEIRA VIRADOURO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OCULARES.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário para a entrega de 4/ LENTE POLICARBONATO SURFAÇADA para a população de Viradouro/SP. Fica acrescido ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1397

Página 4 de 4

contrato desta empresa o item mencionado, descrito em anexo. O acréscimo deve-se ao fato da empresa originalmente vencedora não ter cumprido as obrigações originalmente contratadas, resultando assim na não habilitação com a mesma. A Administração transmite a esta, segunda colocada no certame, o descrito item para que, em futura aquisição, seja habilitada na entrega dos produtos, já que os mesmos são de suma importância para o atendimento na rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 6.340,00

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 147/2019

Modalidade: Dispensa nº 066/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Wellington Marques da Silva 35279425800

Objeto: contratação de artista cênico para apresentação e ministração de workshop destinado IX festival de dança.

Valor: R\$ 2.650,00

Vigência: 02-09-2019 a 02-11-2019

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019

PROCESSO Nº 154/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de artista cênico para apresentação e ministração de workshop destinado IX festival de dança, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de artista cênico para apresentação e ministração de

workshop destinado IX festival de dança.

Viradouro/SP, 02 de setembro de 2019.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Revogação / Anulação

DESPACHO DE CANCELAMENTO

DISPENSA LICITATÓRIA Nº 037/2019

PROCESSO Nº 094/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT LIVRE TETRA COM CADEIRA DE RODAS SMART, PARA O PACIENTE: JORGE HENRIQUE FERREIRA.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância.

Decide CANCELAR o processo de nº094/19 com a empresa LIVRE – MONTAGEM DE PRODUTOS ASSISTIVOS S/A, CNPJ: 20.654.934/0001-54, por sua vez que a mesma a mesma não possui Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, sendo assim impossível contratação.

Viradouro-SP, 02 de setembro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES